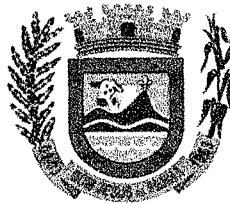




COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/11/14000426

Número / Ano	000426/2025
Data / Horário	14/11/2025 - 11:25:36
Assunto	Portaria nº 31/2025; Declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.
Interessado	Francielly Moraes Pires - Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 31 de 13 de novembro de 2025.

Declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Considerando o Decreto Municipal n.º 90/2025 de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Poder Legislativo Municipal como ponto facultativo, o dia 21 de novembro de 2025.

Parágrafo único – O Ponto Facultativo se estenderá por todo o expediente usual de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 13 de novembro de 2025.

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 14/11/2025

JPLP